



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 100/2025

CONTRATADA: Dandara de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 065.077.459-01.
VALOR: R\$14.606,00 (quatorze mil seiscentos e seis reais).
OBJETO: Contratação da profissional Dandara de Oliveira, para proferir a palestra: "Cidadania e paz nas escolas: conhecendo o Projeto Integra" e realizará a "Construindo uma cultura de paz na escola – Como identificar e enfrentar o bullying e cyberbullying", durante a Conferência Regional do Vereador Mirim, previsto para ser realizada entre os dias 09 de junho de 2025 a 06 de agosto de 2025, nas Câmaras de Vereadores dos municípios de Itaiópolis; Porto Belo; Blumenau; Joinville; São Miguel do Oeste; Palmitos; Irati ; Vargem Bonita; Zortéa ; Paulo Lopes ; Braço do Norte ; Criciúma e Lages.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 20/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1730885); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1738984); e Parecer da Procuradoria nº 518/2025 (1754051).
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 -Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratada, Documentação do palestrante (1728341) e Nota Técnica nº 20/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1730885), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração das palestras que proferirá: 08 horas-aula, a R\$ 705,87 a hora-aula e das oficinas que realizará 32 horas-aula, a R\$ 279,97 a hora-aula.

Além disso, conforme descrito no Projeto (1728304), a contratação se justifica em razão de que a profissional é graduada em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário Estácio de Sá, 2010; bacharel (2017) e mestra (2020) em História, ambos pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc); e doutoranda em História também pela Ufsc. Foi estagiária no Memorial do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e, atualmente, é professora (substituta) de História dos Ensinos Fundamental e Médio no Colégio de Aplicação da Ufsc e na Secretaria de Estado da Educação em Santa Catarina. A professora Dandara de Oliveira ministrou palestras sobre a Constituição Federal em dezoito (18) eventos do Núcleo de Educação para a Democracia (NED) da Escola do Legislativo da Alesc, sendo: cinco (05) em 2019; cinco (05) em 2020; cinco (05) em 2022; e três (03) em 2023. Possui como área de interesse e experiência a História Contemporânea e Brasil Republicano, com ênfase nas relações entre História, Imprensa e Propaganda. Dandara de Oliveira tem 123 horas de formação complementar na sua área de atuação, realizadas nos últimos 03 anos, são elas: Leitura e Produção de Textos Acadêmicos (carga horária: 68h), pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) Brasil, 2021; A Educação de Jovens e o Contexto da Pandemia: construções coletivas (carga horária: 15h), pelo Fórum de Educação de Jovens e Adultos de Santa Catarina (FEJA) Brasil, 2020; Curso de Formação Pedagógica para Atividades Escolares não Presenciais (carga horária: 40h), pela Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, SED/SC, Brasil (2020). A experiência de sala de aula que Dandara de Oliveira possui faz com que temas tão importantes sejam adaptados para a faixa etária dos vereadores mirins do nosso Estado, assim como para os alunos do Ensino Fundamental das escolas que participam dos projetos do Núcleo de Educação para a Democracia.

Autorização datada digitalmente:

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente:

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 06/06/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 06/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 06/06/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1755286** e o código CRC **A953D645**.